

Telos - Fundação  
Embratel de  
Seguridade  
Social

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2020 e 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais (Consolidados)</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio social (Consolidadas)</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações do plano de gestão administrativa (Consolidadas)</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano TELOS de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>14</b>
<b>Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>15</b>
<b>Demonstrações das provisões técnicas (Plano TELOS de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>16</b>
<b>Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis</b>	<b>17</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadores e Participantes da  
Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social**

Rio de Janeiro - RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social (“Entidade” ou “Telos”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Telos, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa dos planos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

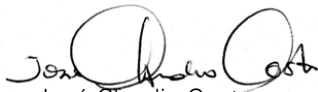
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e ou dos planos de benefícios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa

Contador CRC 1SP167720/O-1

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Balancos patrimoniais (consolidados)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
<b>Disponível</b>		<u>675</u>	<u>282</u>	<b>Exigível operacional</b>		<u>25.078</u>	<u>21.907</u>
<b>Realizável</b>		<u>9.132.034</u>	<u>8.362.570</u>	Gestão previdencial		16.460	13.058
Gestão previdencial	5	44.513	45.720	Gestão administrativa		8.477	8.763
Gestão administrativa	6	6.990	6.881	Investimentos		141	86
Investimentos	7	9.080.531	8.309.969	<b>Exigível contingencial</b>	9.1	<u>65.748</u>	<u>60.082</u>
Créditos privados e depósitos		6.515	9	Gestão previdencial		59.692	54.051
Ações		284	284	Gestão administrativa		6.056	6.031
Fundos de investimentos		8.853.155	8.083.217	<b>Patrimônio social</b>	10	<u>9.042.601</u>	<u>8.281.693</u>
Investimentos imobiliários		176.698	178.541	Patrimônio de cobertura do plano:		8.353.938	7.479.666
Empréstimos e Financiamentos		43.875	47.908	Provisões matemáticas:	10(b)	7.522.103	6.714.640
Depósitos Judiciais/Recurais		4	10	Benefícios concedidos		5.838.017	4.960.782
<b>Permanente</b>				Benefícios a conceder		1.684.086	1.753.858
Imobilizado		<u>718</u>	<u>830</u>	<b>Equilíbrio técnico</b>	10(d)	<u>831.835</u>	<u>765.026</u>
<b>Gestão assistencial</b>	13	<u>9.162</u>	<u>19.027</u>	Resultados realizados:		831.835	765.026
				Superávit técnico acumulado		831.835	765.026
				<b>Fundos</b>	10(e)	<u>688.663</u>	<u>802.027</u>
				Fundos previdenciais		656.396	776.085
				Fundos administrativos		26.609	21.437
				Fundos dos investimentos		5.658	4.505
				<b>Gestão assistencial</b>	13	<u>9.162</u>	<u>19.027</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>9.142.589</u></u>	<u><u>8.382.709</u></u>	<b>Total do passivo</b>		<u><u>9.142.589</u></u>	<u><u>8.382.709</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Ativos</b>			
Disponível	15	14	7,14%
Recebível	25.019	20.113	24,39%
Investimento	3.719.647	3.383.863	9,92%
Créditos privados e depósitos	6.515	9	72288,89%
Ações	284	284	0,00%
Fundos de investimento	3.526.074	3.194.021	10,40%
Investimentos imobiliários	176.698	178.541	-1,03%
Empréstimos e Financiamentos	10.076	11.008	-8,47%
	<u>3.744.681</u>	<u>3.403.990</u>	<u>10,01%</u>
<b>Obrigações</b>			
Operacional	11.469	9.461	21,22%
Contingencial	22.244	21.149	5,18%
	<u>33.713</u>	<u>30.610</u>	<u>10,14%</u>
<b>Fundos não previdenciais</b>			
Fundos administrativos	17.572	13.166	33,46%
Fundos dos investimentos	1.186	982	20,77%
	<u>18.758</u>	<u>14.148</u>	<u>32,58%</u>
<b>Ativos líquidos</b>			
Provisões matemáticas	2.748.790	2.317.710	18,60%
Superávit técnico	521.128	494.351	5,42%
Fundos previdenciais	422.293	547.171	-22,82%
	<u>3.692.211</u>	<u>3.359.232</u>	<u>9,91%</u>
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
Equilíbrio Técnico	521.128	494.351	5,42%
Ajuste de Precificação	427.139	372.941	14,53%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>948.267</u>	<u>867.292</u>	<u>9,34%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Ativos</b>			
Disponível	645	172	275,00%
Recebível	46.103	47.044	-2,00%
Investimento	5.329.857	4.899.864	8,78%
Fundos de investimento	5.296.054	4.862.954	8,91%
Empréstimos e Financiamentos	33.799	36.900	-8,40%
Depósitos Judiciais/Recurais	4	10	-60,00%
	<u>5.376.605</u>	<u>4.947.080</u>	<u>8,68%</u>
<b>Obrigações</b>			
Operacional	7.524	5.865	28,29%
Contingencial	<u>37.448</u>	<u>32.902</u>	<u>13,82%</u>
	<u>44.972</u>	<u>38.767</u>	<u>16,01%</u>
<b>Fundos não previdenciais</b>			
Fundos administrativos	9.037	8.271	9,26%
Fundos dos investimentos	<u>4.472</u>	<u>3.523</u>	<u>26,94%</u>
	<u>13.509</u>	<u>11.794</u>	<u>14,54%</u>
<b>Ativos líquidos</b>			
Provisões matemáticas	4.773.313	4.396.930	8,56%
Superávit técnico	310.707	270.675	14,79%
Fundos previdenciais	<u>234.103</u>	<u>228.914</u>	<u>2,27%</u>
	<u>5.318.123</u>	<u>4.896.519</u>	<u>8,61%</u>
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
Equilíbrio Técnico	310.707	270.675	14,79%
Ajuste de Precificação	<u>328.624</u>	<u>268.502</u>	<u>22,39%</u>
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>639.331</u>	<u>539.177</u>	<u>18,58%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Patrimônio Social - Início do exercício</b>	<u>8.281.694</u>	<u>7.966.146</u>	<u>3,96%</u>
<b>Adições</b>	<u>1.550.485</u>	<u>985.178</u>	<u>57,38%</u>
Contribuições Previdenciais	50.972	91.051	-44,02%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.466.740	866.214	69,33%
Receitas Administrativas	27.330	24.961	9,49%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.290	2.318	85,07%
Constituição de Fundos	1.153	634	81,86%
<b>Destinações</b>	<u>(789.578)</u>	<u>(669.630)</u>	<u>17,91%</u>
Benefícios	(756.967)	(629.677)	20,22%
Constituição de contingência - Gestão Previdencial	(6.163)	(15.443)	-60,09%
Despesas Administrativas	(26.423)	(24.463)	8,01%
Constituição de contingência -Gestão Administrativa	(25)	(47)	-46,81%
<b>Acréscimo no Ativo Líquido</b>	<u>760.907</u>	<u>315.548</u>	<u>141,14%</u>
Provisões Matemáticas	807.462	402.960	100,38%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	66.809	18.531	260,53%
Fundos Previdenciais	(119.689)	(109.346)	9,46%
Fundos Administrativos	5.172	2.769	86,78%
Fundos dos Investimentos	1.153	634	81,86%
<b>Patrimônio Social - Final do exercício</b>	<u>9.042.601</u>	<u>8.281.694</u>	<u>9,19%</u>
<b>Gestão Assistencial</b>			
Receitas Assistenciais	<u>66.528</u>	<u>81.606</u>	<u>-18,48%</u>
Despesas Assistenciais	<u>(66.528)</u>	<u>(81.606)</u>	<u>-18,48%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Ativo líquido - Início do exercício</b>	<u>3.359.232</u>	<u>3.321.912</u>	<u>1,12%</u>
<b>Adições</b>	<u>796.736</u>	<u>393.867</u>	<u>102,29%</u>
Contribuições	148	1.080	-86,30%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	796.588	392.787	102,80%
<b>Destinações</b>	<u>(463.758)</u>	<u>(356.547)</u>	<u>30,07%</u>
Benefícios	(462.141)	(354.496)	30,37%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.617)	(2.051)	-21,16%
<b>Acréscimo no Ativo Líquido</b>	<u>332.978</u>	<u>37.320</u>	<u>792,22%</u>
Provisões Matemáticas	431.079	131.164	228,66%
Fundos Previdenciais	(124.878)	(102.631)	21,68%
Superávit (Déficit) técnico do exercício	26.777	8.787	204,73%
<b>Ativo Líquido - Final do exercício</b>	<u>3.692.210</u>	<u>3.359.232</u>	<u>9,91%</u>
<b>Fundos não Previdenciais</b>	<u>18.758</u>	<u>14.148</u>	<u>32,58%</u>
Fundos Administrativos	17.572	13.166	33,46%
Fundos dos Investimentos	1.186	982	20,77%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Ativo Líquido - Início do exercício</b>	<u>4.896.520</u>	<u>4.621.695</u>	<u>5,95%</u>
<b>Adições</b>	<u>720.976</u>	<u>563.398</u>	<u>27,97%</u>
Contribuições	50.824	89.971	-43,51%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	670.152	473.427	41,55%
<b>Destinações</b>	<u>(299.372)</u>	<u>(288.573)</u>	<u>3,74%</u>
Benefícios	(294.826)	(275.181)	7,14%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(4.546)	(13.392)	100,00%
<b>Acréscimo no Ativo Líquido</b>	<u>421.604</u>	<u>274.825</u>	<u>53,41%</u>
Provisões Matemáticas	376.383	271.796	38,48%
Fundos Previdenciais	5.189	(6.715)	-177,27%
Superávit (Déficit) técnico do exercício	40.032	9.744	310,84%
<b>Ativo Líquido - Final do exercício</b>	<u>5.318.124</u>	<u>4.896.520</u>	<u>8,61%</u>
<b>Fundos não Previdenciais</b>			
Fundos Administrativos	9.037	8.271	9,26%
Fundos dos Investimentos	<u>4.472</u>	<u>3.524</u>	<u>26,90%</u>
	<u>13.509</u>	<u>11.795</u>	<u>14,53%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	21.437	18.668	14,83%
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>			
Receitas	31.620	27.278	15,92%
Custeio Administrativo dos Investimentos	11.367	10.522	8,03%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	546	798	-31,58%
Receitas Diretas	77	67	14,93%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.290	2.318	85,07%
Reembolso da Gestão Assistencial	3.433	2.795	22,83%
Outras Receitas	11.907	10.778	10,48%
<b>Despesas Administrativas</b>			
Administração Previdencial	10.746	10.025	7,19%
Pessoal e encargos	6.955	6.244	11,39%
Treinamentos/congressos e seminários	5	21	-76,19%
Viagens e estadias	3	28	-89,29%
Serviços de terceiros	1.419	1.486	-4,51%
Despesas gerais	658	704	-6,53%
Depreciações e amortizações	125	134	-6,72%
Tributos	1.581	1.408	12,29%
Administração dos Investimentos	11.912	11.319	5,24%
Pessoal e encargos	8.820	8.044	9,65%
Treinamentos/congressos e seminários	6	29	-79,31%
Viagens e estadias	4	35	-88,57%
Serviços de terceiros	1.922	1.957	-1,79%
Despesas gerais	721	806	-10,55%
Depreciações e amortizações	160	171	-6,43%
Tributos	279	277	0,72%
Administração Assistencial			
Despesas Administrativas	3.433	2.795	22,83%
Outras Despesas	332	323	2,79%
<b>Constituição de Contingências Administrativas</b>	25	47	-46,81%
<b>Sobra da Gestão Administrativa</b>	5.172	2.769	86,78%
<b>Constituição do Fundo Administrativo</b>	5.172	2.769	86,78%
<b>Fundo Administrativo do Exercício Atual</b>	26.609	21.437	24,13%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

### Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<u>13.165</u>	<u>10.657</u>	<u>23,53%</u>
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>			
<b>Receitas</b>	<u>14.998</u>	<u>12.707</u>	<u>18,03%</u>
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.666	5.405	4,83%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	-	93	-100,00%
Receitas Diretas	34	30	13,33%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.759	1.357	103,32%
Outras Receitas	6.539	5.822	12,32%
<b>Despesas Administrativas</b>			
<b>Administração Previdencial</b>	<u>4.769</u>	<u>4.534</u>	<u>5,18%</u>
Despesas comuns	4.224	4.012	5,28%
Despesas específicas	545	522	4,41%
Viagens e estadias	-	3	-100,00%
Serviços de terceiros	91	109	-16,51%
Despesas gerais	30	19	57,89%
Tributos	424	391	8,44%
<b>Administração dos Investimentos</b>	<u>5.665</u>	<u>5.498</u>	<u>3,04%</u>
Despesas comuns	5.475	5.347	2,39%
Despesas específicas	190	151	25,83%
Viagens e estadias	-	4	-100,00%
Serviços de terceiros	62	27	129,63%
Despesas gerais	8		
Tributos	120	120	0,00%
<b>Outras Despesas</b>	<u>147</u>	<u>146</u>	<u>0,68%</u>
<b>Constituição de Contingências Administrativas</b>	<u>11</u>	<u>21</u>	<u>-47,62%</u>
<b>Sobra da Gestão Administrativa</b>	<u>4.406</u>	<u>2.508</u>	<u>75,68%</u>
<b>Constituição do Fundo Administrativo</b>	<u>4.406</u>	<u>2.508</u>	<u>75,68%</u>
<b>Fundo Administrativo do exercício atual</b>	<u>17.571</u>	<u>13.165</u>	<u>33,47%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

### Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<u>8.271</u>	<u>8.011</u>	<u>3,25%</u>
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>			
Receitas	<u>13.189</u>	<u>11.775</u>	<u>12,01%</u>
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.701	5.117	11,41%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	546	704	-22,44%
Receitas Diretas	43	37	16,22%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.531	961	59,31%
Outras Receitas	5.368	4.956	8,31%
<b>Despesas Administrativas</b>			
<b>Administração Previdencial</b>	<u>5.977</u>	<u>5.491</u>	<u>8,85%</u>
Despesas comuns	5.331	4.867	9,53%
Despesas específicas	646	624	3,53%
Viagens e estadias	1	1	100,00%
Serviços de terceiros	201	210	-4,29%
Despesas gerais	75	62	20,97%
Tributos	369	350	5,43%
<b>Administração dos Investimentos</b>	<u>6.247</u>	<u>5.821</u>	<u>7,32%</u>
Despesas comuns	6.101	5.669	7,62%
Despesas específicas	146	152	-3,95%
Viagens e estadias	1	1	100,00%
Serviços de terceiros	25	28	-10,71%
Despesas gerais	-	3	100,00%
Tributos	120	120	0,00%
<b>Outras Despesas</b>	<u>185</u>	<u>177</u>	<u>4,52%</u>
<b>Constituição de Contingências Administrativas</b>	<u>14</u>	<u>26</u>	<u>-46,15%</u>
<b>Sobra da Gestão Administrativa</b>	<u>766</u>	<u>260</u>	<u>194,62%</u>
<b>Constituição do Fundo Administrativo</b>	<u>766</u>	<u>260</u>	<u>194,62%</u>
<b>Fundo Administrativo do exercício atual</b>	<u>9.037</u>	<u>8.271</u>	<u>9,26%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social

## Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Provisões Técnicas</b>	<u>3.727.110</u>	<u>3.390.824</u>	<u>9,92%</u>
<b>Provisões Matemática</b>	<u>2.748.790</u>	<u>2.317.710</u>	<u>18,60%</u>
<b>Benefício Concedido</b>	<u>2.748.534</u>	<u>2.317.446</u>	<u>18,60%</u>
Benefício Defindo	2.748.534	2.317.446	18,60%
<b>Benefício a Conceder</b>	<u>256</u>	<u>264</u>	<u>-3,03%</u>
Benefício Defindo	256	264	-3,03%
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<u>521.128</u>	<u>494.351</u>	<u>5,42%</u>
<b>Resultado Realizados</b>	<u>521.128</u>	<u>494.351</u>	<u>5,42%</u>
Superavit Técnico Acumulado	521.128	494.351	5,42%
Reserva de Contingência	510.936	433.659	17,82%
Reserva para Revisão de Plano	10.192	60.692	-83,21%
<b>Fundos</b>	<u>423.479</u>	<u>548.153</u>	<u>-22,74%</u>
Fundos Previdenciais	422.293	547.171	-22,82%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.186	982	20,77%
<b>Exigível Operacional</b>	<u>11.469</u>	<u>9.461</u>	<u>21,22%</u>
Gestão Previdencial	10.814	8.789	23,04%
Investimento - Gestão Previdencial	655	672	-2,53%
<b>Exigível Contingencial</b>	<u>22.244</u>	<u>21.149</u>	<u>5,18%</u>
Gestão Previdencial	22.244	21.149	5,18%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

### Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Var %
<b>Provisões Técnicas</b>	<u>5.367.567</u>	<u>4.938.807</u>	<u>8,68%</u>
<b>Provisões Matemática</b>	<u>4.773.313</u>	<u>4.396.929</u>	<u>8,56%</u>
<b>Benefício Concedido</b>	<u>3.089.483</u>	<u>2.643.336</u>	<u>16,88%</u>
Contribuição Definida	910.141	861.254	5,68%
Benefício Definido	2.179.342	1.782.082	22,29%
<b>Benefício a Conceder</b>	<u>1.683.830</u>	<u>1.753.593</u>	<u>-3,98%</u>
Contribuição Definida	1.683.830	1.753.593	-3,98%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	669.474	690.754	-3,08%
Saldo de conta - parcela participante Benefício Definido	1.014.356	1.062.839	-4,56%
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<u>310.707</u>	<u>270.675</u>	<u>14,79%</u>
<b>Resultado Realizados</b>	<u>310.707</u>	<u>270.675</u>	<u>14,79%</u>
Superavit Técnico Acumulado	<u>310.707</u>	<u>270.675</u>	<u>14,79%</u>
Reserva de Contingência	<u>310.707</u>	<u>270.675</u>	<u>14,79%</u>
<b>Fundos</b>	<u>238.575</u>	<u>232.438</u>	<u>2,64%</u>
Fundos Previdenciais	234.103	228.914	2,27%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.472	3.524	26,90%
<b>Exigível Operacional</b>	<u>7.524</u>	<u>5.863</u>	<u>28,33%</u>
Gestão Previdencial	6.869	5.146	33,48%
Investimento - Gestão Previdencial	655	717	-8,65%
<b>Exigível Contingencial</b>	<u>37.448</u>	<u>32.902</u>	<u>13,82%</u>
Gestão Previdencial	37.448	32.902	13,82%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), constituído na modalidade de contribuição variável, cujo os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de benefício definido, características do PBD, e contribuição definida, onde benefícios programados têm seu valor periodicamente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O Plano foi aprovado pela SPC por meio de ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo a proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 07 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.

Em 18 de dezembro de 2014, através de Assembleias Gerais Extraordinárias, foi aprovada a incorporação da EMBRATEL pela Claro S.A. (“Claro”), que passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. No Plano PBD o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV-I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus Participantes e Assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos Assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento.

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois planos de benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade Patrocinadores	Total de Participantes por plano		
			Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	1988.0011-29	Benefício Definido <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claro S.A.;</li> <li>• TELOS.</li> </ul>	1	2.237	898
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I)	1998.0066-38	Contribuição Variável <ul style="list-style-type: none"> <li>• Claro S.A.;</li> <li>• Telmex do Brasil S.A.;</li> <li>• TvSat Telecomunicações Ltda.;</li> <li>• Americel S.A.;</li> <li>• Instituto Net Claro Embratel.;</li> <li>• TELOS.</li> </ul>	7.247	3.770	262

## 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2019.

Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, que revogou as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 29 de janeiro de 2021.

### **3 Principais práticas contábeis**

As principais práticas adotadas pela Fundação para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

#### **a. Premissas e estimativas contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

#### **b. Registros Contábeis**

Os registros contábeis são realizados separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com a Resolução Nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010.

#### **Resultado das operações**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados do Plano PCV I, que são registradas pelo regime de caixa.

#### **d. Gestão previdencial - realizável**

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato; contas a receber da patrocinadora Claro S.A., TELOS, Telmex do Brasil S.A., Tv Sat Telecomunicações Ltda., Americel S.A e Instituto Net Claro Embratel (veja Nota Explicativa nº 5) referente as contribuições normais dos Patrocinadores) e depósitos judiciais, não relacionados às operações de investimentos, registrados pelo valor de custo.

#### **e. Investimentos**

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinação da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas, quando aplicável.

***e.1 Créditos privados e fundos de investimentos***

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução Nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução Nº 37, de 13 de março de 2020, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Fundação, são registrados pelo valor de aquisição e classificados nas categorias de títulos para negociação.

***e.1.1 Fundos de investimento***

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos.

***e.1.2 Títulos públicos federais***

**(i) Títulos para negociação**

Os títulos públicos federais adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria “Títulos para negociação” e estão ajustados pelo valor de mercado, considerando as projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento**

Os títulos públicos federais, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, são classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável, até as datas dos balanços.

***e.1.3 Títulos privados***

Os títulos privados da carteira própria e dos fundos de investimento são registrados ao custo de aquisição e classificados nas categorias de títulos para negociação, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

***e.2 Ações***

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada.

***e.3 Investimentos Imobiliários***

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustado por reavaliação no mínimo a cada três anos, como determina a Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014 que altera a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil remanescente

constante no último laudo de reavaliação, e sua contrapartida é lançada em rendas/variações negativas, de acordo com norma específica da Previc.

**e.4 Empréstimos e financiamentos**

Referem-se às operações com participantes e assistidos, e estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano, incorridos até a data do balanço. Nos financiamentos imobiliários, caso o participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A Fundação possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões. A Fundação constitui provisão referente a créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 11 do anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

**e.5 Depósitos judiciais/recursais**

Os depósitos judiciais/recursais são registrados pelo valor de custo.

**f. Permanente – Imobilizado**

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação e está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

**g. Exigível contingencial**

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as informações obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

**h. Patrimônio social**

Patrimônio de cobertura do plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são calculadas pelo atuário interno e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido, exceto as provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos e benefícios concedidos dos assistidos em saque programado, no Plano PCV-I, que refletem exatamente o saldo de contas desses participantes.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- (a) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 1- Todos os benefícios, exceto o Pecúlio Complementar, que abrange todos os assistidos e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2- Pecúlio Complementar, considerando apenas os participantes optantes do Pecúlio Complementar.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV-I representam:

- (a) Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos participantes já assistidos em renda mensal vitalícia e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os participantes assistidos com benefício nesta modalidade.

A provisão matemática de benefício a conceder do PBD representa o compromisso futuro com o pagamento de benefícios ao participante ainda não assistido e seus beneficiários considerando a probabilidade de expectativa de vida.

No caso do PCV-I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos participantes ainda não assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo a seguir, em relação às provisões matemáticas por plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano, conforme determina a legislação vigente.

Em 25 de novembro de 2015 foi publicada a Resolução MTPS/CNPC nº 22, que estabelece que, a partir de sua vigência, o limite percentual da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1p.p. \times \text{duration do passivo do plano})]$ , não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, em dezembro de 2020, a duration do passivo dos planos é de 8,57 anos no Grupo de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios previstos no Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 9,56 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, formado exclusivamente pelo Pecúlio Complementar e 9,76 anos no PCV-I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 18,57% no Grupo de custeio 1 do PBD, 19,56% no Grupo de custeio 2 do PBD e 19,76% no PCV-I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

### **Fundos**

Fundos previdenciais - os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10.e. Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores.

- Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. Sendo constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.
  - Fundo de investimentos - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente de participantes, assistidos e autopatrocinados que tenham contratos em vigor.
- i. Gestão assistencial**  
São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais planos de benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- j. Demais ativos e passivos**  
Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.
- k. Ajuste de Precificação**  
Nas informações complementares das Demonstrações do Ativo Líquido por planos de benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Esse ajuste é resultante da diferença positiva ou negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial do plano e o valor contábil destes mesmos títulos. O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na nota 13.
- l. Novas práticas contábeis ainda não adotadas**  
Em 24 de Agosto de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC N°31, de 20 de Agosto de 2020 que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Esta Instrução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Entre as principais alterações para vigência em 2021, destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; reavaliação de imóveis; critérios de reconhecimento da provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo.

#### **4 Gestão de riscos**

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão através do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da Fundação, em conformidade com as normas aplicáveis.

A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

- (a) **Risco de Mercado:** é o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:
  - (i) **Value-at-Risk (VaR):** O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR de um dia calculado para os fundos de Renda Fixa é o paramétrico, utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
  - (ii) **Tracking Error (TE):** indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco do desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O tracking error é calculado através da metodologia do tracking error histórico;
  - (iii) **Benchmark Value at Risk (B-VaR):** para complementar a medida de tracking error é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR paramétrico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
  - (iv) **Stress Test:** é calculado através da utilização dos cenários B3 diários. Os cenários B3 são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.
- (b) **Risco de crédito:** é o risco de a Fundação incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A Fundação estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da TELOS e o Comitê de Risco definem as diretrizes para aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Empréstimos e Financiamentos, representado pela inadimplência, é controlado através do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram principalmente o salário ou benefício do participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão, é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.



O Risco de Mortalidade em Empréstimos e Financiamentos é controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte ou invalidez permanente.

- (c) **Risco de Liquidez e Solvência:** é o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado através do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado através de estudo de Liability Driven Investment (LDI) indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da solvência, nos planos de benefícios.
- (d) **Risco operacional:** é aquele associado à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:
  - (i) **Fatores externos:** Risco de selecionar a estratégia inadequada quando da ocorrência de mudanças no ambiente externo da Fundação e perdas causadas por terceiros resultando danos a patrimônio ou ativos;
  - (ii) **Fatores internos:** Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a Fundação obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

- (e) **Risco Legal:** Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais que importem em: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. Seu acompanhamento é constante e envolve o provisionamento dos processos judiciais e/ou administrativos a partir da classificação da probabilidade de perda estimada pela Administração da TELOS com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“provável”, “possível” ou “remota”) e da mensuração dos valores envolvidos. Paralelamente, são elaboradas ações mitigadoras junto às partes envolvidas.
- (f) **Risco Atuarial:** É o risco de não formação de reserva adequada em função da adoção de premissas atuariais não aderentes à população do plano, tais como aumento de longevidade, alteração na taxa de entrada em invalidez etc. De forma a mitigar este risco, a TELOS realiza anualmente estudo de aderência das premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos planos, selecionando as mais adequadas às características da massa de participantes e de assistidos dos seus planos.

## 5 Gestão previdencial

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>			
Recursos a Receber - Previdencial		6.490	6.799
Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas	8	13.634	16.364
Depósitos Judiciais/Recurrais		24.389	22.557
		<b>44.513</b>	<b>45.720</b>

Representam as contribuições de participantes ativos, assistidos e autopatrocinados; valores a receber da dívida da patrocinadora, e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial.

### a. Taxas do PBD

A partir de junho de 2016 não há cobrança de taxa de contribuição.

### b. Taxas do PCV-I

Neste plano, o participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

O Limite Salarial da Faixa 1 (LSF1) corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o Limite Salarial da Faixa 2 (LSF2) corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

O Patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do participante.

Por previsão regulamentar, os recursos existentes do Fundo de Perda de Saldo são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadores, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo.

## 6 Gestão administrativa

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Recursos a Receber - Administrativo (a)	910	810
Depósitos Judiciais/Recurais (b)	6.080	6.071
	<b>6.990</b>	<b>6.881</b>

- (a) Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos, exceto no caso de inexistência de Planos de Benefícios na Fundação, sendo repassados aos mesmos na proporção em que contribuíram para a formação do saldo.

O critério de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios leva em consideração o número de participantes e o montante dos investimentos. Já as despesas específicas são alocadas diretamente aos planos de benefícios.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no PGA.

No PCV-I o Patrocinador é responsável pela cobertura das despesas administrativas da TELOS. No Plano de Custeio para o ano de 2020 e 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV-I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo.

- (b) Valor refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais referentes à PIS/COFINS recolhidos no período de março de 2011 a dezembro de 2014. As informações relativas a essa contingência estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9.1(b).

### Gastos com Serviços de Terceiros

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Honorários Advocatícios	608	534
Manutenção de Sistemas Corporativos	1.655	1.611
Despesa com auditoria	298	298
Conservação e Limpeza	265	319
Administração de Assistência Médica	1.837	1.787
Internet	258	241
Mensageiro/Manutenção/Recepção	255	305
Outras	306	317
<b>Total</b>	<b>5.482</b>	<b>5.412</b>

## 7 Investimentos

Consolidado	Nota	31.12.2020	%	Valor Justo			Custo amortizado	31.12.2019	%
				Nível 1	Nível 2	Nível 3			
<b>Créditos privados</b>									
Debêntures não conversíveis		11	-	-	11	-	-	9	-
Outros		6.504	0,1	6.504	-	-	-	-	-
		<b>6.515</b>	<b>0,1</b>	<b>6.504</b>	<b>11</b>	-	-	-	-
<b>Ações</b>									
Ações(*)		284	-	-	-	284	-	284	-
		<b>284</b>	-	-	-	284	-	<b>284</b>	-
<b>Fundos de investimento</b>									
<b>Renda Fixa</b>		<b>2.465.886</b>	<b>27,1</b>	<b>2.103.362</b>	<b>71.719</b>	-	<b>290.805</b>	<b>2.497.381</b>	<b>30,0</b>
Operações Compromissadas		695.850	7,7	695.850	-	-	-	214.338	2,6
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		1.184.156	13	1.184.156	-	-	-	1.491.330	17,9
LTN - Letras do Tesouro Nacional		199.519	2,2	199.519	-	-	-	456.332	5,5
LFS - Letras Financeiras Subordinadas		37.035	0,4	-	37.035	-	-	68.148	0,8
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		8.475	0,1	8.475	-	-	-	9.568	0,1
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		290.805	3,2	-	-	-	290.805	240.103	2,9
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional		17.300	0,2	17.300	-	-	-	17.405	0,2
Debêntures		34.684	0,4	-	34.684	-	-	2.036	-
Swap		-	-	-	-	-	-	(43)	-
Outros		(1.938)	-	(1.938)	-	-	-	(1.836)	-
<b>Ações</b>		<b>411.564</b>	<b>4,5</b>	<b>411.564</b>	-	-	-	<b>274.399</b>	<b>3,3</b>
Companhias abertas		282.869	3,1	282.869	-	-	-	270.271	3,3
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		1.580	-	1.580	-	-	-	2.690	-
Cotas de Fundos de Investimento em Ações		124.186	1,4	124.186	-	-	-	1.438	-
Outros		2.929	-	2.929	-	-	-	-	-
<b>Multimercado</b>		<b>5.968.137</b>	<b>65,7</b>	<b>290.209</b>	<b>99.222</b>	<b>7.926</b>	<b>5.570.780</b>	<b>5.301.111</b>	<b>63,8</b>
Operações Compromissadas		162.075	1,8	162.075	-	-	-	443.480	5,3
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		700.398	7,7	91.428	-	-	608.970	667.686	8,2
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		4.996.832	55,0	35.022	-	-	4.961.810	4.075.008	49,0
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		99.222	1,1	-	99.222	-	-	98.251	1,2
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		7.926	0,1	-	-	7.926	-	4.998	0,1
Outros		1.684	-	1.684	-	-	-	1.688	-
<b>Participações</b>		<b>810</b>	-	<b>356</b>	-	<b>454</b>	-	<b>875</b>	-
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		454	-	-	-	454	-	-	-
Outros		356	-	356	-	-	-	-	-
<b>Imobiliário</b>		<b>6.758</b>	<b>0,1</b>	<b>6.550</b>	<b>208</b>	-	-	<b>9.451</b>	<b>0,1</b>
		<b>8.853.155</b>	<b>97,5</b>	<b>2.812.041</b>	<b>171.149</b>	<b>8.380</b>	<b>5.861.585</b>	<b>8.083.217</b>	<b>97,2</b>
<b>Investimentos imobiliários</b>									
Uso próprio		4.354	-	-	4.354	-	-	4.417	0,1
Locadas a Partes Relacionadas	8	53.393	0,6	-	53.393	-	-	54.071	0,7
Locadas a terceiros		2.684	-	-	2.684	-	-	2.737	-
Participação		116.267	1,3	-	116.267	-	-	117.316	1,4
		<b>176.698</b>	<b>1,9</b>	-	<b>176.698</b>	-	-	<b>178.541</b>	<b>2,2</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos imobiliários</b>									
Empréstimos		41.748	0,5	-	-	-	41.748	45.730	0,6
Financiamentos imobiliários		2.127	-	-	-	-	2.127	2.178	-
		<b>43.875</b>	<b>0,5</b>	-	-	-	<b>43.875</b>	<b>47.908</b>	<b>0,6</b>
<b>Depósitos judiciais</b>		<b>4</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>10</b>	-
<b>Total dos investimentos</b>		<b>9.080.531</b>	<b>100</b>	<b>2.818.545</b>	<b>347.858</b>	<b>8.664</b>	<b>5.905.464</b>	<b>8.309.969</b>	<b>100</b>

(\*) Ações referentes a empresa Newtel Participações S.A.

### **Mensuração do valor justo**

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 699, de 20/12/2012, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A TELOS reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

- **Custo Amortizado:** O valor pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento e, para ativos financeiros ajustados por qualquer provisão para perdas.

#### **7.1 Títulos mantidos até o vencimento e para negociação**

A maior parte dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão alocados nos fundos de investimento.

A Fundação, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

Em atendimento à Resolução Nº 29, de 13 de abril de 2018, demonstramos nos quadros a seguir os títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras próprias e nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>PBD</b>				
<b>Tipo/Natureza:</b>				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	284	284	284	284
Operações Compromissadas	21.023	21.023	310.600	310.600
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	52.932	52.932	53.745	53.745
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	17.511	17.511	15.347	15.347
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	454	454	875	875
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	6.758	6.758	8.981	8.981
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	40.820	40.820	40.424	40.424
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	56.831	56.831	0	0
Outros	6.724	6.724	385	385
	<b>203.337</b>	<b>203.337</b>	<b>430.641</b>	<b>430.641</b>
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	333.124	384.960	319.825	390.875
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.996.401	3.493.266	2.443.839	3.040.204
Debêntures	11	11	9	9
	<b>3.329.536</b>	<b>3.878.237</b>	<b>2.763.673</b>	<b>3.431.088</b>
<b>Total</b>	<b>3.532.873</b>	<b>4.081.574</b>	<b>3.194.314</b>	<b>3.861.729</b>
<b>Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:</b>				
<b>Por faixa de vencimento:</b>				
Até 360 dias	1.218.795	1.232.400	979.680	1.058.710
A partir de 1.081 dias	2.110.741	2.645.837	1.783.993	2.372.378
	<b>3.329.536</b>	<b>3.878.237</b>	<b>2.763.673</b>	<b>3.431.088</b>

**Telos - Fundação Embratel  
de Seguridade Social**  
Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2020 e 2019

	2020		2019	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>PCV-I</b>				
<b>Tipo/Natureza:</b>				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	282.869	282.869	270.271	270.271
Operações Compromissadas	821.672	821.672	335.402	335.402
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.185.736	1.185.736	1.494.020	1.494.020
LTN - Letras do Tesouro Nacional	199.519	199.519	456.322	456.322
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	37.035	37.035	68.148	68.148
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	46.715	46.715	48.370	48.370
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	17.511	17.511	15.347	15.347
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional	17.300	17.300	17.405	17.405
Debêntures	34.684	34.684	2.036	2.036
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	7.926	7.926	4.998	4.998
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	58.402	58.402	57.827	57.827
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	67.355	67.355	-	-
Swap	-	-	(43)	(43)
Outros	2.812	2.812	1.385	1.385
	<b>2.779.536</b>	<b>2.779.536</b>	<b>2.771.488</b>	<b>2.771.488</b>
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	275.846	325.152	265.028	321.387
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.240.672	2.590.054	1.826.437	2.254.569
	<b>2.516.518</b>	<b>2.915.206</b>	<b>2.091.465</b>	<b>2.575.956</b>
<b>Total</b>	<b>5.296.054</b>	<b>5.694.742</b>	<b>4.862.953</b>	<b>5.347.444</b>
<b>Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:</b>				
<b>Por faixa de vencimento:</b>				
Até 360 dias	761.090	771.249	606.465	662.361
A partir de 1.081 dias	1.755.428	2.143.957	1.485.000	1.913.595
	<b>2.516.518</b>	<b>2.915.206</b>	<b>2.091.465</b>	<b>2.575.956</b>
	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>PGA</b>				
<b>Tipo/Natureza:</b>				
Títulos para negociação:				
Operações compromissadas	15.229	15.229	11.815	11.815
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	256	256	286	286
Outros	(1)	(1)	1	1
	<b>15.484</b>	<b>15.484</b>	<b>12.102</b>	<b>12.102</b>
Títulos mantidos até o vencimento:				
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	15.542	17.576	14.140	16.911
	<b>15.542</b>	<b>17.576</b>	<b>14.140</b>	<b>16.911</b>
<b>Total</b>	<b>31.027</b>	<b>33.060</b>	<b>26.242</b>	<b>29.013</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>				
<b>Por faixa de vencimento:</b>				
Entre 361 dias e 1.080 dias	1.713	1.729	1.529	1.633
A partir de 1.081 dias	13.829	15.847	12.611	15.278
	<b>15.542</b>	<b>17.576</b>	<b>14.140</b>	<b>16.911</b>

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data do seu vencimento.

## **7.2 Provisões para créditos de liquidação duvidosa em investimentos**

### **7.2.1 *Letras financeiras do Tesouro Municipal de Osasco***

Para fazer face a possíveis riscos de perda na realização dos títulos públicos relativos às Letras Financeiras do Tesouro Municipal de Osasco que está vinculada a precatório, a TELOS mantém provisão para perdas no valor de R\$ 35.256 (em 31 de dezembro de 2019: R\$ 35.256), correspondente a 100% do valor desses títulos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Esses títulos foram atualizados até a data de seu vencimento, em 1º de junho de 1998. A composição da carteira está apresentada líquida dessa provisão.

O Pagamento do Precatório expedido em nome da TELOS consta na nova lista dos Precatórios cadastrados no sistema de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devidos pelo Município de Osasco e está na ordem de pagamento n.º 10.

Contudo, tendo em vista que o Município de Osasco está efetuando os pagamentos dos precatórios seguindo a ordem cronológica orçamentária, considerando, ainda, os termos da Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, visando incluir todo o estoque de precatórios em mora da entidade devedora, consta como o último pagamento realizado em 29 de julho de 2011, o Precatório habilitado na ordem orçamentária n.º 585 de 1986.

Com isso, o precatório da TELOS continua na fila para pagamento.

### **7.2.2 *Letras financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina***

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em face do Estado de Santa Catarina. Tal ação objetiva o pagamento pelo Estado de Santa Catarina pague, as 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas pela TELOS, cujo vencimento ocorreu em 1 de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros.

A ação de cobrança movida em 11 de abril de 2006 está em fase de execução definitiva, com mérito transitado em julgado, sem possibilidade de recurso por parte do Estado de Santa Catarina, podendo ser discutido apenas o valor exequendo. Desta forma, a TELOS iniciou em 19 de abril de 2017 o cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 470.846 acrescidos de correção monetária e juros até 13 de fevereiro de 2017.

A análise dos precatórios a pagar do Estado de Santa Catarina apresentou, em 31 de dezembro de 2020 conforme o relatório do 2º quadrimestre de 2020 de Captação de Recursos e Dívida Pública do Estado de Santa Catarina soma de R\$ 1.874.775 e desde 2010 foram repassados pelo Estado ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios o montante de R\$759.681. Atualmente existem mais de quatro mil precatórios emitidos para o Estado de Santa Catarina na fila para pagamento.

Sendo assim, tendo em vista a inexistência quanto ao valor que será executado e a possibilidade de tal crédito tornar-se precatório, optou-se por efetuar uma provisão para perda de 100% do valor.



### 7.3 Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 por apólices de seguro em montante considerado pela Fundação como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante os exercícios de 2019 e 2018 e pertencem a carteira de investimentos do Plano de benefício definido, assim como os aluguéis/participações que ficam à receber no mês subsequente.

Localização	Avaliador	Data-base da reavaliação	Valor da última reavaliação	Valor contábil 31/12/2019 (R\$)	Varição	Valor contábil 31/12/2020 (R\$)
Rua Regente Feijó, 166 Amazonas	C & C Consultoria	ago/18	54.600	54.071	(678)	53.393
Shopping Pres. Vargas	C & C Consultoria	Fev/19	116.970	117.316	(1.049)	116.267
10° ao 11°(*)	Investor Consulting	Jun/19	4.448	4.417	(63)	4.354
Pres. Vargas 12° ao 13°	Investor Consulting	Jun/19	2.764	2.737	(53)	2.684
			<b>178.782</b>	<b>178.541</b>	<b>(1.843)</b>	<b>176.698</b>

(\*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

Em conformidade com a legislação, a Fundação realiza a reavaliação da sua carteira imobiliária de acordo com as normas estabelecidas pela PREVIC no prazo máximo de 3 anos.

### 7.4 Empréstimos e financiamentos imobiliários

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Empréstimos e Financiamentos Imobiliários</b>		
Empréstimos e Financiamentos	44.052	48.105
(Provisão para devedores duvidosos)	(177)	(197)
	<b>43.875</b>	<b>47.908</b>

A Fundação mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 177 (R\$ 197 em 31 de dezembro de 2019), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de benefícios administrados pela TELOS.

### 7.5 Acordo Telos x Vale

Em 29 de dezembro de 2020 foi homologado o acordo pelo MM Juízo da 4ª Vara Cível do TJRJ de valor a ser pago pela VALE S.A. no montante de R\$ 6.504 líquidos, para formalização de acordo, por meio de petição conjunta formada entre as partes, para dar fim a ação movida pela TELOS relativa a expurgos sobre Contrato de compra e venda de ouro a termo de emissão da Companhia Vale do Rio Doce, hoje VALE S.A., ocorrido em outubro de 1988.

## **7.6 Os impactos da Covid-19 nos investimentos**

O aumento do número de casos do Coronavírus (COVID-19) pelo mundo e pelo Brasil trouxe impactos significativos sobre a saúde pública, sobre a economia global e nos mercados financeiros. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia global, o que levou a uma deterioração adicional dos mercados globais, incluindo o mercado no Brasil. Os preços dos ativos financeiros tiveram quedas generalizadas em todas as classes e segmentos, notadamente no mês de março, que em 2020 foi o auge desta crise.

Quanto aos impactos da COVID nos investimentos da TELOS, primeiramente é importante ressaltar que grande parte da carteira dos Planos é composta por títulos públicos federais indexados pela inflação, aproximadamente 85% do patrimônio do PBD e da Conta Coletiva (que refere-se a parcela do patrimônio do PCV-I relativa aos aposentados na modalidade de Renda Mensal Vitalícia), sendo cerca de 75% desse montante atrelado ao IGP-M e 10% ao IPCA. Estes títulos, quase em sua totalidade, estão marcados até o vencimento, conseqüentemente, não sofrem com a variação de preços de mercado. Adicionalmente, os Planos mantêm cerca de 5% de seus investimentos em CDI.

Assim, a parcela mais exposta ao risco de mercado na carteira dos Planos é representada por aproximadamente 10% dos recursos remanescentes. Em relação ao PBD, 5% dos investimentos estão alocados em imóveis e os outros 5% alocados entre títulos federais indexados à inflação, marcados à mercado (oscilam de acordo com as variações de mercado), operações com participantes, investimentos em renda variável através de fundos de investimentos em ações abertos (aproximadamente 1,5% do patrimônio) e investimentos estruturados, representados por fundos multimercados (aproximadamente 1% do patrimônio). Na conta coletiva do PCV-I, os 10% remanescentes estão alocados entre títulos federais indexados à inflação marcados à mercado, operações com participantes, investimentos em renda variável através de fundos de investimentos em ações abertos (aproximadamente 3% do patrimônio) e investimentos estruturados, representados por fundos multimercados (aproximadamente de 2,6% do patrimônio). Os investimentos em renda variável e estruturados foram os mais impactados nesta crise, entretanto representam uma parcela pouco significativa no patrimônio dos Planos, e mesmo após a grande desvalorização ocorrida em março, vem apresentando recuperação no acumulado do ano.

Pode-se concluir que a carteira da TELOS sofreu muito pouco com a crise e está protegida, apresentando baixa volatilidade dos preços dos mercados, pois os impactos ocorreram basicamente em 5% dos Recursos Garantidores dos Planos.

Cabe ressaltar que a Gestão da TELOS é focada no longo prazo, objetivando uma rentabilidade superior à meta atuarial, de maneira a cumprir sua finalidade principal, que é o pagamento dos benefícios da maneira contratada. Mesmo em momentos de forte stress e de volatilidade, a Administração da Telos não identificou a necessidade em alterar a Política de Investimentos. Haverá desafios à frente em relação ao reinvestimento dos títulos públicos que vencerão nos próximos anos, uma vez que as taxas reais estão inferiores a meta atuarial dos Planos. Estratégias como de investir em renda variável e aproveitar momentos de volatilidade para comprar títulos públicos com taxas acima da meta atuarial são algumas das alternativas que a TELOS vêm fazendo para alcançar suas metas atuarias no longo prazo, além de buscar reduzir a taxa de juros da meta atuarial para os percentuais mínimos permitidos pela legislação.

Por fim, é importante ressaltar que para os participantes ativos e os assistidos em saque programado do PCV-I, o cenário é ainda mais desafiador. Os fundos de renda fixa estão atrelados ao CDI, que atualmente está nos menores patamares históricos. Já a parcela em renda variável é um fundo atrelado ao IBrX-50, que foi fortemente impactado no auge da pandemia, mas que praticamente recuperou as perdas durante o ano.

## 8 Partes relacionadas

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativos</b>			
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5	13.634	16.364
Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas (Aluguéis a receber)	7	<u>414</u>	<u>397</u>
		<b><u>14.048</u></b>	<b><u>16.761</u></b>
	Nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>Receitas</b>			
Recursos provenientes de serviços passados		3.370	2.013
Receitas de aluguéis		<u>4.970</u>	<u>4766</u>
		<b><u>8.340</u></b>	<b><u>6.779</u></b>
<b>Despesas</b>			
Despesas administrativas <sup>1</sup>		<u>403</u>	<u>348</u>
		<b><u>403</u></b>	<b><u>348</u></b>

<sup>1</sup>Despesas relativas à contratação de serviços de Internet, telefonia fixa e móvel e Tv por assinatura junto a Claro S.A.

### 8.1 Patrocinadores

	31.12.2019	Atualização	Amortização (Principal)	31.12.2020
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	<u>16.364</u>	<u>3.370</u>	<u>(6.100)</u>	<u>13.634</u>
	<b><u>16.364</u></b>	<b><u>3.370</u></b>	<b><u>(6.100)</u></b>	<b><u>13.634</u></b>

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2020, o valor a receber da Claro (incorporadora da Embratel) era de R\$ 13.634 (R\$ 16.364, em 31 de dezembro de 2019), reconhecido no PCV-I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal é pago no mês em que o participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV-I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. O prazo máximo para pagamento da dívida é de 30 anos e findar-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, será quitado em parcela única no vencimento do termo.

### 8.1.1 *Investimentos locados a Patrocinadores*

A TELOS, através do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora Claro S.A..

## 8.2 Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração com Dirigentes e Administradores da TELOS (próprios e cedidos) totalizou R\$ 2.930(R\$ 2.022, em 31 de dezembro de 2019). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo da TELOS não são remunerados pela TELOS.

## 9 Contingências

### 9.1 Passivas - exigível contingencial

	31.12.2019	Atualizações e Novas Provisões	Baixa e Reversões de Provisões	31.12.2020
<b>Gestão previdencial</b>				
Ações diversas (a)	54.051	<u>9.264(b)</u>	<u>(3.623)</u>	<u>59.692</u>
	<b>54.051</b>	<u>9.264</u>	<u>(3.623)</u>	<b>59.692</b>
<b>Gestão administrativa</b>				
PIS/COFINS liminar (c)	5.930	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.930</u>
Ações cíveis e trabalhistas	101	<u>25</u>	<u>-</u>	<u>126</u>
	<b>6.031</b>	<u>25</u>	<u>-</u>	<b>6.056</b>
<b>Total</b>	<b>60.082</b>	<b>9.289</b>	<b>(3.623)</b>	<b>65.748</b>

- (a) Referem-se principalmente: 1) Ações coletivas e individuais de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período; 2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e 3) SB 40, Ações através da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS;
- (b) A variação no período se deu, principalmente, em face da variação do IGP-DI (23,08%) no exercício de 2020, tendo em vista que a maior parte das ações em que Fundação se encontra no polo passivo são atualizadas pelo índice em referência.
- (c) Com base no êxito obtido pela liminar, em 14 de julho de 2005, nos autos do Processo n.º 2005.51.01.011732-1, a TELOS teve suspensa a exigibilidade do recolhimento do PIS e da COFINS, por entender que não havia formação de base de cálculo para os referidos tributos.

Deste modo, em que pese às decisões favoráveis obtidas, por cautela e atendendo as recomendações do escritório que patrocina a causa, foi constituída, a provisão contábil com base nos critérios para formação de base de cálculo apresentados pela Instrução Normativa nº 247/2002 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal provisão se justifica no fato de correr perante o Supremo Tribunal Federal ação na qual foi determinada repercussão geral (Recurso Extraordinário n.º 400.479) em que, mesmo de forma incidental e a despeito de vitória em sua demanda individual, obrigue a TELOS a reconhecer que algumas das suas receitas componham a base de cálculo para o pagamento do PIS e da COFINS.

Em junho de 2006, foi julgado parcialmente procedente o Mandado de Segurança para declarar a inexistência de obrigação jurídica da TELOS ao recolhimento do PIS/COFINS, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos tão somente a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança. A TELOS e a Fazenda Nacional recorreram da decisão.

Em dezembro de 2007, foram julgados os recursos dando-se provimento ao recurso da TELOS para autorizar a compensação de todos os valores recolhidos indevidamente com fulcro na base de cálculo ampliada.

Em julho de 2008, a Fazenda Nacional interpôs recurso extraordinário que, embora tenha sido admitido, teve o seu curso paralisado em razão de existir recurso extraordinário de repercussão geral (RE nº 508.108/SP) pendente de julgamento no STF.

Em abril de 2009, após decisão do RE nº 508.108/SP, o TRF decidiu que, em decorrência da decisão do RE já mencionado ser divergente ao Acórdão recorrido, determinou o retorno do processo para o Desembargador que proferiu o Acórdão, a fim de que esse possa fazer seu juízo de retratação.

Em novembro de 2009, a TELOS requereu no TRF a execução provisória com o intuito de suspender a exigibilidade dos créditos tributários para que não constem como ópice para emissão da CND. Em julho de 2010, o TRF indeferiu o nosso requerimento.

Ainda sob orientação dos advogados que patrocinam o processo nº 2005.51.01.011732-1, por estratégia administrativa/processual e para a expedição de certidão com efeitos de negativa (CND), a partir do mês de março de 2011, a TELOS reviu o procedimento anteriormente adotado e passou a realizar depósitos judiciais cujo objetivo foi prover a mesma cautela obtida com as provisões contábeis realizadas.

Na ocasião, foi depositado judicialmente o montante relativo ao PIS/COFINS provisionado no período de 2005 a 2011.

Em julho de 2011, o Processo nº 2005.51.01.011732-1 foi paralisado por conta de novo recurso extraordinário (RE nº 561.908/RS), pendente de julgamento no STF.

Em outubro de 2012, os autos foram baixados, tendo sido determinado que a TELOS requeresse o que entendesse devido.

Em janeiro de 2013, o processo foi suspenso novamente até o retorno da Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7. Promovida a Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7, que foi definida em outubro de 2010, o que motivou a interposição de Embargos de Declaração (negado), seguido de recurso de Apelação, que foi desprovido e provido o recurso de apelação da União Federal para reformar a decisão em relação à fixação da verba de sucumbência. Em seguida, a TELOS interpôs recurso especial, o qual também foi inadmitido, seguindo-se o trânsito em julgado.

A partir de janeiro de 2015, em função das alterações trazidas pela Lei nº 12.973/14 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.544/15, que dizem respeito à alteração na base de cálculo do regime cumulativo, e ainda em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da Contribuição para o PIS/COFINS, a TELOS, sob orientação de seus advogados, passou a efetuar o recolhimento dos valores relativos a PIS/COFINS, deixando assim de efetuar os depósitos judiciais. Os valores relativos ao recolhimento do período de março de 2005 a dezembro de 2014 continuam sendo discutidos judicialmente.

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas no balanço são:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Gestão previdencial (d)	6.665	5.391
Gestão administrativa	352	283
Investimentos (e)	<u>5.863</u>	<u>4.665</u>
<b>Total</b>	<b><u>12.880<sup>1</sup></u></b>	<b><u>10.339</u></b>

<sup>1</sup> A variação no período se deu, principalmente, em face da variação do IGP-DI (23,08%) no exercício de 2020, tendo em vista que a maior parte das ações em que a Fundação se encontra no polo passivo são atualizadas pelo índice em referência.

- (d) As Ações relativas a Gestão previdencial referem-se principalmente a pedidos de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS e a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS, tais como: SB-40 onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS, IRSM onde os autores pleiteam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS, entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância.
- (e) A Ação relativa a Investimentos refere-se a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O processo está concluso ao juiz para decisão de primeira instância.

## **9.2 Contingências ativas**

### **9.2.1 OFNDs**

A TELOS é beneficiária na vitória obtida na ação ordinária transitada em julgado, referente às obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) ajuizada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em nome de suas associadas. A ABRAPP pleiteou a diferença de correção monetária paga a menor, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, sobre as OFND's, emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em decorrência da substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início à execução de sentença do débito principal, e após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pela MM. Juíza da 23ª Vara Federal, em 18 de maio de 2012, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, bem como que deveria o título ser objeto de liquidações próprias, extinguindo a execução coletiva (com a ABRAPP funcionando como substituta de todas as entidades em uma mesma ação). A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão do TRF/2ª Região, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades. A ação de Execução para o grupo que a TELOS integra é definitiva e encontra-se em fase pericial (valor exequendo referente à TELOS é de R\$ 79.189.826,59, posicionado em novembro/2015).

A União Federal propôs ação rescisória às vésperas do prazo para apresentação dos embargos à execução a fim de que a execução de sentença fosse suspensa liminarmente, bem como, ao final, fosse rescindido o acórdão de mérito proferido pelo TRF/2ª Região contra o FND, por se entender que o acórdão teria violado diversos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. A ação rescisória encontra-se em fase recursal mantendo até então a decisão de procedência da Ação Ordinária movida pela ABRAPP, aguardando, tão somente, a apreciação do Agravo Interno para julgamento definitivo do Recurso Especial, que se encontra pendente de julgamento no STJ.

Desta forma a TELOS, com auxílio na opinião legal de seus assessores jurídicos, não registrou contabilmente este ativo contingente.

### **9.2.2 *Letras Financeiras do Tesouro de Osasco***

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 letras financeiras emitidas pelo referido Município. Em setembro de 2006, transitou em julgado o acórdão que julgou procedente a referida ação. A TELOS está discutindo o valor a ser executado.

Iniciamos execução definitiva de R\$ 41.098, sendo que R\$ 35.256 já foram considerados incontroversos pelo juízo, limitando-se a discussão ao valor de R\$ 5.841 (parte controversa).

Em janeiro de 2008 o juiz mandou expedir precatório da parte incontroversa (R\$ 35.256).

#### *Da parte controversa*

A ação contra o Município de Osasco já transitou em julgado em favor da TELOS. Existe apenas uma discussão em aberto relativa aos juros de mora, que deu ensejo à alegação pelo Município de que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, daí terem apresentado embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

A Executada, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem para que se aguarde o julgamento dos recursos especiais.

Atualmente, os autos aguardam o retorno ao TJSP e o julgamento dos referidos recursos representativos de controvérsia.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo a parte controversa.

## 10 Patrimônio social

### a. Mutação do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do plano	Fundos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>7.479.667</b>	<b>802.027</b>	<b>8.281.694</b>
Superávit do exercício	67.032	-	67.032
Constituição de provisões matemáticas e de fundos	807.462	(113.587)	693.875
Constituição de fundo para revisão de plano - 10(e)	(223)	223	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.353.938</b>	<b>688.663</b>	<b>9.042.601</b>

### b. Provisões Matemáticas

Representam os compromissos da Fundação com seus participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder.

O último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente, foi realizado em 12 de agosto de 2020. Nesse estudo foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Provisões matemáticas</b>		
<b>Benefícios concedidos:</b>		
PBD	2.699.447	2.258.687
Pecúlio Complementar	49.087	58.760
PCV-I	3.089.483	2.643.336
	<b>5.838.017</b>	<b>4.960.783</b>
	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Benefícios a conceder:</b>		
PBD	256	264
PCV-I	1.683.830	1.753.594
	<b>1.684.086</b>	<b>1.753.858</b>
	<b>7.522.103</b>	<b>6.714.641</b>



As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV-I.

Em 11 de janeiro de 2021, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da TELOS, as seguintes propostas:

- (a) Redução da taxa real de juros atuarial do plano PBD, sendo no Grupo de custeio 1 de 4,15% para 3,90% e Grupo de Custeio 2 de 4,1% para 3,75%;
- (b) Redução da taxa real de juros atuarial do plano PCV-I de 4,1% para 3,75%;

Todas as mudanças passaram a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2020. Essa decisão visou adequar os planos ao cenário de juros baixos esperados no longo prazo. Os efeitos decorrentes da Redução da taxa de juros nos Planos foi um aumento nas Provisões Matemáticas de aproximadamente R\$55.764 mil no PBD e R\$21.253 mil no PCV-I.

**c. Principais premissas atuariais utilizadas:**

O Plano de Benefício definido possui dois grupos de custeio:

- **PBD - Grupo de Custeio 1** - grupo de todos os benefícios do Plano de benefício definido, exceto o Pecúlio Complementar;
- **PBD - Grupo de Custeio 2** - Pecúlio Complementar;

***PBD - Grupo de Custeio 1***

<b>Fatores econômicos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,90% a.a.	4,15% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	IGP-DI	IGP-DI
(iii) Taxa anual de inflação a longo prazo	3,78% a.a.	4,50% a.a.
(iv) Capacidade salarial e de benefícios	0,98(*)	0,98(*)

- (\*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

***PBD - Grupo de Custeio 2***

<b>Fatores econômicos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,75% a.a.	4,10% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação	Inflação

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Fatores biométricos</b>		
<b>Grupo de Custeio 1</b>		
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1980	CSO-1980
(iii) Composição de família padrão	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge
	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Grupo de Custeio 2</b>		
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
<b>PCV-I</b>		
<b>Fatores econômicos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,75% a.a.	4,10% a.a.
<b>Fatores biométricos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1958 Male	CSO-1958 Male
(iii) Tábua de entrada em invalidez:		
(iv) Composição familiar:	Álvaro Vindas Família Real	Álvaro Vindas Família Real
(v) Entrada em aposentadoria:	100% na elegibilidade da aposentadoria normal	100% na elegibilidade da aposentadoria normal

**d. Equilíbrio técnico**

	<u>Consolidado</u>		<u>PBD</u>		<u>PCV-I</u>	
	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Recursos contribuições	50.972	49.947	148	1.080	50.824	48.867
Benefícios/Resgates pagos	(756.967)	(629.677)	(462.141)	(354.496)	(294.826)	(275.181)
Provisão/Reversão para mudança de tábua biométrica	-	41.104	-	-	-	41.104
Resultado das Contingências	(6.163)	(15.443)	(1.617)	(2.051)	(4.546)	(13.392)
Resultado Líquido dos investimentos	1.466.740	866.214	796.588	392.787	670.152	473.427
Variação nas Provisões Matemáticas	(807.462)	(402.960)	(431.079)	(131.164)	(376.383)	(271.796)
Variação nos Fundos Previdenciais	<u>119.912</u>	<u>109.346</u>	<u>125.101</u>	<u>102.631</u>	<u>(5.189)</u>	<u>6.715</u>
<b>Superávit Técnico do Exercício</b>	<b><u>67.032</u></b>	<b><u>18.531</u></b>	<b><u>27.000</u></b>	<b><u>8.787</u></b>	<b><u>40.032</u></b>	<b><u>9.744</u></b>

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Fundação, respeitando-se os planos de benefícios e grupos de custeio existentes.

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por plano, obedecendo aos requisitos da Resolução MTPS/CNPC nº 22 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h das demonstrações.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos.

Quando da aprovação da utilização da Reserva Especial do Plano de Benefício Definido, constituída no triênio findo em 31 de dezembro de 2017, o Plano atendia a todas as condições previstas na legislação para utilização da respectiva Reserva.

A origem da Reserva Especial foi a rentabilidade dos investimentos e os ganhos atuariais no período. Em todo o período de constituição da Reserva Especial a tábua de mortalidade adotada foi a AT 2000 suavizada em 10% e a taxa de juros real anual adotada foi de 4,5%, sendo sempre inferior a taxa máxima de juros real anual correspondente ao teto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, reduzida em aproximadamente um ponto percentual que em 2018 foi 5,39%.

Considerando a proporção contributiva durante o período de constituição da Reserva Especial, os valores destinados para o Fundo para Revisão do Plano (PBD) foram:

	<b>Proporção Contributiva</b>	<b>Valores em reais</b>
Patrocinadores	63,16%	R\$ 353.968
Participantes e Assistidos	36,84%	R\$ 206.464

Os Fundos constituídos com os recursos Provenientes da Reserva Especial estão sendo utilizados para a reversão de valores aos Patrocinadores e ao pagamento de benefício temporário aos Participantes e Assistidos, de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela Previc em 29 de abril de 2019.

O benefício temporário dos Participantes e Assistidos levou em consideração o valor do benefício efetivo ou projetado de cada Participante e Assistido, no momento da aprovação da utilização da Reserva Especial pela PREVIC.

A reversão de valores e o benefício temporário estão sendo pagos no prazo de 36 meses, com atualização anual, considerando a rentabilidade do Plano PBD e o valor residual será pago no 37º mês.

As condições para a manutenção da reversão de valores aos Patrocinadores assim como em relação ao benefício temporário pago aos Participantes e Assistidos se mantém em 31 de dezembro de 2020.

**e. Fundos previdenciais**

Os fundos foram avaliados de acordo com o plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno.

O total de fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 656.396 (em 31 de dezembro de 2019: R\$ 776.085), composto conforme abaixo:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio I)	422.293	547.171
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio II)	-	-
Fundo por Perda de Saldo (PCV-I)	116.432	128.732
Fundo Excedente Trienal (PCV-I)	4.179	2.324
Fundo Saldo de Conta Projetada (PCV-I)	<u>113.492</u>	<u>97.858</u>
	<b><u>656.396</u></b>	<b><u>776.085</u></b>

- **Fundo para Revisão de Plano:** Instituídos a partir de recursos provenientes da Reserva Especial acumulada até 31 de dezembro de 2017, cuja destinação/utilização, de forma voluntária, é realizada de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela Previc em 29 de abril de 2019.

A forma de utilização dos Fundos para Revisão do Plano cabe ao Conselho Deliberativo da Fundação que delibera por maioria absoluta de seus membros, acerca das medidas, prazos, valores e condições para a utilização dos Fundos, admitindo-se as seguintes formas a serem sucessivamente adotadas:

- (i) Redução parcial de contribuições;
- (ii) Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios; ou
- (iii) Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos Participantes, aos Assistidos e/ou ao Patrocinador.

Em 26 de março de 2018, na 266ª reunião, o Conselho Deliberativo da Fundação, por maioria absoluta, aprovou: (i) a alteração do Regulamento do PBD com a inclusão do Capítulo XVIII sobre a utilização da reserva especial e (ii) a proposta de revisão do Plano com utilização da Reserva Especial correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observando a proporção contributiva do período de 36,84% para Participantes e Assistidos e 63,16% para Patrocinadores, para a constituição de Fundos Previdenciais para Revisão de Plano, no montante de R\$ 206.463 mil para os Participantes e Assistidos e R\$ 353.969 mil para as Patrocinadoras, bem como o saldo do Fundo anteriormente constituído em 31 de dezembro de 2015 para Patrocinadores.

Estes Fundos são rentabilizados mensalmente de acordo com retorno dos investimentos e, ao final de cada 12 meses a parcela mensal é recalculada em função da rentabilidade apurada no período. O valor residual será quitado no 37º mês.

Em 9 de dezembro de 2019 o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de destinação da Reserva Especial do Grupo e Custeio II do PBD - Pecúlio Complementar acumulada do exercício de 2018 e ainda parte do resultado do exercício de 2019, para redução das contribuições, reposicionando o limite de idade de contribuição de 77 para 70 anos. O montante destinado foi de R\$ 3.414.

Em 11 de janeiro de 2021 o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de destinação de parte da Reserva Especial do Grupo e Custeio II do PBD - Pecúlio Complementar acumulada do exercício de 2019, para redução das contribuições, reposicionando o limite de idade de contribuição de 70 para 60 anos. O montante destinado foi de R\$ 223.

- **Fundo por Perda de Saldo:** De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV-I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o saldo de contas e o valor resgatado ou portado pelo participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos patrocinadores ou outra forma estabelecida no plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.

No Plano de Custeio de 2020 foi mantido pelo Conselho Deliberativo, como receita administrativa do PGA, a transferência de 80% dos novos recursos creditados no Fundo de Perda de Saldo do PCV-I para o PGA.

Também foi mantido que a Contribuição Normal de Patrocinador não será devida, enquanto houver recursos suficientes no Fundo de Perda de Saldo, que será utilizado para cobertura desta contribuição.

- **Fundo Excedente Trienal:** Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IGP-DI acrescida de 3% ao ano, dos participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IGP-DI), conforme alínea "a" do inciso II, §3º do art. 73 do Regulamento do PCV I.
- **Fundo Saldo Conta Projetada:** o Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

O Patrocinador é responsável, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2020, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada manteve reduzida a zero.

## 11 Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de benefícios e estabelece como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano, foram identificadas as seguintes submassas nos planos de benefícios da entidade:

### **PBD**

#### **a. *Pecúlio complementar***

##### *Fundamentação técnica*

- O custeio do Pecúlio Complementar é realizado exclusivamente pelos Participantes inscritos neste pecúlio, com contribuições específicas para esta finalidade;
- As contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Participante, conforme determina o Regulamento do Plano;

##### **Descrição**

Patrimônio de Cobertura do Plano	66.748
Benefícios Concedidos	49.087
Superávit Técnico Acumulado	<u>17.661</u>
Reserva de Contingência	9.601
Reserva Especial para revisão do plano	8.060

## **PCV-I**

### **a. Assistidos em Renda Mensal Vitalícia**

#### *Fundamentação técnica*

- Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

#### **Descrição**

Patrimônio de Cobertura do Plano	2.490.049
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	2.179.342
Superávit Técnico Acumulado	<u>310.707</u>
Reserva de Contingência	310.707
Reserva Especial para revisão do plano	-

### **a. Ativos e Assistidos em Saque Programado**

#### *Fundamentação técnica*

- Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

#### **Descrição**

Patrimônio de Cobertura do Plano	2.593.971
Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida	910.141
Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida	1.683.830

## 12 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com IN MPS/SPC N° 34, de 24 de setembro de 2009, conforme o quadro a seguir:

### Em 31 de dezembro de 2020

Descrição	PBD	PCV I	PGA Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	15	645	15	-	675
Realizável	25.019	46.104	9.382	(29.001)	51.503
Investimentos	3.719.647	5.329.857	31.027	-	9.080.531
Permanente	-	-	718	-	718
Assistencial	-	-	-	9.162	9.162
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.744.681</b>	<b>5.376.605</b>	<b>41.142</b>	<b>9.162</b>	<b>9.142.589</b>
Exigível Operacional	11.469	7.524	8.477	(2.392)	25.078
Contingencial	22.244	37.448	6.056	-	65.748
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.269.917	5.084.021	-	-	8.353.938
Fundos	441.051	247.612	26.609	(26.609)	688.663
Assistencial	-	-	-	9.162	9.162
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.744.681</b>	<b>5.376.605</b>	<b>41.142</b>	<b>9.162</b>	<b>9.142.589</b>

### Em 31 de dezembro de 2019

Descrição	PBD	PCV I	PGA Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	14	171	96	-	282
Realizável	20.113	47.044	9.062	(23.618)	52.602
Investimentos	3.383.863	4.899.864	26.242	-	8.309.969
Permanente	-	-	830	-	830
Assistencial	-	-	-	19.027	19.027
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.403.990</b>	<b>4.947.079</b>	<b>36.230</b>	<b>19.027</b>	<b>8.382.709</b>
Exigível Operacional	9.461	5.863	8.762	(2.181)	21.905
Contingencial	21.149	32.902	6.031	-	60.083
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.812.061	4.667.606	-	-	7.479.667
Fundos	561.319	240.708	21.437	(21.437)	802.027
Assistencial	-	-	-	19.027	19.027
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.403.990</b>	<b>4.947.079</b>	<b>36.230</b>	<b>19.027</b>	<b>8.382.709</b>



### 13 Ajustes de Precificação

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento do mesmo.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- (ii) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- (iii) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;
- (iv) O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- (v) A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- (vi) Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

No Grupo de custeio 1 do Plano PBD, que inclui todos os benefícios pagos, exceto o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2020, resultou em um valor positivo de R\$419.185 (R\$ 364.315 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrado a seguir:

#### Em 31 de dezembro de 2020

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	161.792	01/04/2021	839.107	831.739	7.368
NTN-C	<u>209.818</u>	01/01/2031	<u>1.815.409</u>	<u>1.403.592</u>	<u>411.817</u>
<b>TOTAL</b>	<b>371.610</b>		<b>2.654.516</b>	<b>2.235.331</b>	<b>419.185</b>

### Em 31 de dezembro de 2019

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	161.282	01/04/2021	690.146	663.097	27.049
NTN-C	<u>209.154</u>	01/01/2031	<u>1.487.424</u>	<u>1.150.158</u>	<u>337.266</u>
<b>TOTAL</b>	<b>370.436</b>		<b>2.177.570</b>	<b>1.813.255</b>	<b>364.315</b>

No Grupo de custeio 2 do Plano PBD, que representa o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2020, resultou em um valor positivo de R\$ 7.953 (8.626 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrado a seguir:

### Em 31 de dezembro de 2020

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	2.211	01/04/2021	11.471	11.353	118
NTN-C	<u>3.826</u>	01/01/2031	<u>33.430</u>	<u>25.595</u>	<u>7.835</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10.016</b>		<b>44.901</b>	<b>36.947</b>	<b>7.953</b>

### Em 31 de dezembro de 2019

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	4.651	01/04/2021	19.913	19.215	698
NTN-C	<u>5.365</u>	01/01/2031	<u>38.287</u>	<u>30.359</u>	<u>7.928</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10.016</b>		<b>58.200</b>	<b>49.574</b>	<b>8.626</b>

No Plano PCV-I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2020, resultou em um valor positivo de R\$ 328.624 (268.502 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrado a seguir

### Em 31 de dezembro de 2020

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-B	29.094	15/05/2035	124.581	109.273	15.308
NTN-C	140.447	01/04/2021	725.266	717.925	7.340
NTN-C	<u>183.735</u>	01/01/2031	<u>1.608.788</u>	<u>1.302.813</u>	<u>305.975</u>
<b>TOTAL</b>	<b>353.276</b>		<b>2.458.635</b>	<b>2.130.011</b>	<b>328.624</b>

### Em 31 de dezembro de 2019

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	141.050	01/04/2021	603.919	577.239	26.680
NTN-C	<u>187.434</u>	01/01/2031	<u>1.337.604</u>	<u>1.095.782</u>	<u>241.822</u>
<b>TOTAL</b>	<b>368.388</b>		<b>1.941.523</b>	<b>1.673.021</b>	<b>268.502</b>

A partir do exercício de 2015, a TELOS passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido dos planos (DAL), conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

## 14 Gestão assistencial

O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas são:

- O Plano AMAP é um plano fechado e atende, exclusivamente, os assistidos do PBD e seus dependentes e os pensionistas, com contrapartida 15% na utilização dos eventos médicos cobertos pelo plano, e o pagamento desta contrapartida deve ser paga conforme detalhado no Regulamento do Plano;
- À Patrocinadora do Plano, Claro, incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do plano, 85% das despesas médicas e hospitalares cobertas, bem como aquelas expandidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços.
- À TELOS cabe única e exclusivamente a administração do plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer obrigação de custeio e, portanto, por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano decorrente de inadimplemento por qualquer das partes envolvidas na assistência médica;

Os recursos hoje administrados pela TELOS correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 451 de março de 2020, no montante de R\$ 7.420 (em 31 de dezembro de 2019: R\$ 6.512). Atualmente, a Claro e os beneficiários titulares efetuam mensalmente, nos termos do regulamento AMAP e Guia de Usuários, o pagamento das contraprestações, que são pós-estabelecidas.

A TELOS manteve, até outubro de 2020, contrato com a Pame - Associação de Assistência Plena em Saúde (“PAME” ou “Operadora”) para efetuar a operacionalização do Plano AMAP nos termos do Regulamento AMAP.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS instaurou Regime Especial de Direção Fiscal na Operadora PAME a partir de fevereiro de 2016 e posteriormente concedeu portabilidade especial aos usuários dos planos de saúde administrados por ela, o que não se estendia ao Plano de Saúde AMAP administrado pela TELOS.

Em 3 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução Operacional nº2.628 a Agência Nacional de Saúde – ANS, publicada no Diário Oficial da União, foi decretado o Regime de Liquidação Extrajudicial na PAME, o que significa o encerramento das atividades da empresa.

Com a iminente liquidação da PAME, em novembro de 2020 foi contratada a empresa TPA Saúde, Gestão e Administração de Benefícios Ltda. Para, na qualidade de terceirizado, substituir o PAME na operacionalização do Plano AMAP

Em virtude do alto nível de inadimplência por parte dos usuários e do agravamento do risco financeiro que representava a descontinuação do seguro Pame Assistidos (produto que não encontra correspondência no mercado de seguros) a partir de maio de 2020 o Patrocinador CLARO disponibilizou aos Assistidos do Plano PBD e seus dependentes a possibilidade de migração para um dos três Planos de saúde exclusivos, operados pela Bradesco Seguros, com pagamentos de parcelas fixas e em sistema mutualista, que tem como objetivo corresponder, em seu somatório, ao percentual de obrigação do grupo de usuários no âmbito do AMAP ( 15% das despesas médicas), eliminando, assim, a imprevisibilidade dos custos com tratamento médico por parte dos usuários individualmente.

Até dezembro de 2020, 2.701 beneficiários do Plano AMAP já haviam se manifestado em relação à migração para um dos Planos da Bradesco Saúde oferecidos, o que representa aproximadamente 85% do total de usuários do Plano AMAP.

Devido ao processo de migração do Plano AMAP, a TELOS tem sido alvo de ações judiciais individuais e coletivas que visam impugnar o processo de migração do Plano AMAP para os planos da Bradesco Saúde.

Todas as despesas relativas ao Plano AMAP, incluindo as decorrentes das ações judiciais, continuarão sendo integralmente custeadas pelo Patrocinador CLARO.

\* \* \*

---

**Roberto Durães de Pinho**

Presidente

CPF: 407.903.637-04

---

**Felipe de Almeida Xavier**

Contador

CRC RJ-105572-O3



FUNDAÇÃO EMBRATTEL  
DE SEGURIDADE  
SOCIAL

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO  
DELIBERATIVO**

**DCD - 04/2021**

**APROVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E  
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020**

**VIGÊNCIA:  
22/03/2021**

O Conselho Deliberativo da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, em sua 282ª Reunião, realizada em 22 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**

- A competência que lhe confere o inciso VI do Art. 39 do Estatuto da TELOS;
- A Avaliação atuarial elaborada pela Fundação;
- O Relatório de Auditoria, sem restrições, da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa contratada e o parecer do Conselho Fiscal da Fundação,

**DELIBERA**

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis da TELOS e a Prestação de Contas relativas ao exercício de 2020.
2. Recomendar à Diretoria o encaminhamento de exemplares dos documentos ora aprovados à PREVIC.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

**CARLOS HENRIQUE MOREIRA**  
Presidente